



## Exame de História das Relações Internacionais

### Mestrado em Direito e Prática Jurídica

14 de Janeiro de 2022

Grelha de correcção

---

Comente 4 (quatro) as seguintes afirmações:

1. «Com Vestefália, e o conseqüente aparecimento do Estado territorial, torna-se mais nítida a transformação da sociedade internacional. O Estado territorial, que surge no ocaso de uma Respublica Christiana e de uma Igreja dividida entre os católicos e protestantes, marca o estudo das relações internacionais. Só no espaço do antigo Sacro Império surgem mais de 360 Estados soberanos».

PEDRO CARIDADE DE FREITAS, *História do Direito Internacional Público*

Contexto histórico: o fim da Guerra dos Trinta Anos e o desaparecimento do Sacro-Império Romano-Germânico; Tratado de Münster; Tratado de Osnabruck; Tratado dos Pireneus; a fundação do sistema político de Estados soberanos; a superação do sistema imperial medieval; desenvolvimento do princípio da igualdade entre os Estados; a concretização da ideia de Razão de Estado; materialização do princípio da liberdade religiosa (em Estados não secularizados) e o princípio *cujus region, ejus religio*; reconhecimento da obrigação de não interferência; tentativa de concretização de um princípio de equilíbrio (v.g. Tratado de Utreque).

2. «O Congresso de Viena inaugura aquilo a que os diplomatas, e depois deles os historiadores, chamaram o «concerto europeu».

BENOÎT PELLISTRANDI, *As Relações Internacionais de 1800 a 1971*

Contexto histórico: o 18 de Brumário e o início do bonapartismo; o Tratado de Amiens (declínio dos Bourbon); Napoleão: a vitória em Austerlitz e a derrota de Trafalgar; a vitória na Rússia; o regresso de Alba, a derrota em Waterloo e o exílio em Santa Helena; os representantes no Congresso de Viena; Tratado da Santa Aliança; Tratado da Quadrupla Aliança; Tratado de Aix-la-Chapelle; reorganização das fronteiras; restauração da ordem absolutista do *Ancien Regime*; reafirmação do princípio da legitimidade e do princípio do equilíbrio; instituição do «concerto europeu», decorrente do Tratado

de Paris de 1815; direito de intervenção; princípio da legitimidade vs princípio dos nacionalismos; consagração de um sistema de intervenção.

3. **«Inicia-se, em 15 de Novembro de 1884, a Conferência Internacional de Berlim, com o fim de procurar definir as condições do futuro domínio europeu em África e organizar a colonização da bacia do Congo, que termina a 26 de Fevereiro de 1885».**

**EDUARDO VERA-CRUZ PINTO, *Apontamentos de História das Relações Internacionais***

Contexto histórico: as independências americanas; a importância da Revolução Francesa; a ascensão da Inglaterra e de França enquanto potências coloniais; o Tratado anglo-português de 1884 sobre a foz do Congo; Conferência de Berlim: participantes; liberdade de comércio na bacia e nas embocaduras do Congo; liberdade de navegação nos rios internacionais (Congo e Níger); liberdade de comércio na bacia do Zaire ou Congo, suas embocaduras e países circunvizinhos; princípio da ocupação efectiva.

4. **«A tentativa para reconciliar o idealismo americano com os pesadelos da França revelou estar para além da ingenuidade humana. Wilson negociou a modificação dos catorze pontos para a fundação da Sociedade das Nações, com a qual esperava vir a remediar todas as injustiças legítimas herdadas do tratado de paz».**

**HENRY KISSINGER, *Diplomacia***

Contexto histórico: alianças oitocentistas (Triplíce Aliança e Triplíce Entente); o fim do Concerto da Europa; a *weltpolitik* alemã; o expansionismo russo; o Tratado Brest-Litvosk; o Tratado de Versalhes; os catorze pontos do Presidente Wilson; a criação da Sociedade das Nações; objectivos da Sociedade das Nações; o fracasso da Sociedade das Nações.

5. **«Os objectivos das Nações Unidas são: 1) Manter a paz e a segurança internacionais e para esse fim: tomar medidas colectivas eficazes para prevenir e afastar ameaças à paz e reprimir os actos de agressão, ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajustamento ou solução das controvérsias ou situações internacionais que possam levar a uma perturbação da paz».**

***Carta das Nações Unidas, Artigo 1.º, n.º 1***

Contexto histórico: Carta do Atlântico; Declaração das Nações Unidas; a Conferência de Dumbarton Oaks; o fim da II Guerra Mundial e as Conferências de Ialta e de Potsdam; a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional; objectivos das Nações Unidas: segurança e paz mundial; promoção dos direitos humanos; órgãos das Nações Unidas: Assembleia Geral; Conselho de Segurança; Conselho Económico e Social; Conselho de Direitos Humanos; Secretariado; Tribunal Internacional de Justiça.

6. «O terrorismo é muitas vezes a resposta desesperada, mas nem por isso legítima, dos que denunciando a corrupção dos políticos do sistema, esperam anos sem obter dos poderes fiscalizadores qualquer resposta».

**EDUARDO VERA-CRUZ PINTO, *Ensinar a História das Relações Internacionais numa Faculdade de Direito após o 11 de Setembro***

Contexto histórico: o período do terror no pós-Revolução Francesa; o terrorismo no contexto revolucionário do pós-II Guerra Mundial; o terrorismo e auto-determinação dos povos; o problema do terrorismo de Estado (v.g. ETA e GAL); o terrorismo no pós-11 de Setembro: o terrorismo islâmico.

**Duração:** 90 minutos

**Cotações:** 5 valores/questão